

DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Inovação e Administração Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal Ref.: Concurso Público – Edital 01/2019. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme classificações, nomes, datas e horários relacionados abaixo, a comparecerem, conforme etapas e endereços: Etapa 01 - recepção e orientações: Centro de Formação de Professores Clarice Lispector, Rua Tírol, 5 – Vila Matarazzo - Santo André/SP, data e horário conforme quadro abaixo; Etapa 02 - Procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos adicionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – Andar mezanino – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, data e horário conforme quadro abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores.

Table with columns: Class, Nome, Etapa 01: Recepção e orientações (Data, Horário), Etapa 02: Procedimento de admissão (Data, Horário). Rows list candidates from 684 to 741.

Table with columns: Candidate Name, Date, Time. Rows list candidates from 742 to 804.

Fica convocado(a) o(a) candidato(a) Tassitana Alves de Melo Silva habilitado(a) em Concurso Público em 2009 lugar para o cargo de Auxiliar administrativo II, a comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n. 01 – Prédio do Executivo – andar Mezanino – Centro – Santo André/SP, para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos adicionais), no dia 04/07/2022 às 09h00min. O não comparecimento acarretará renúncia tácita. É obrigatório o uso de máscara de proteção individual, conforme Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores. José Marcos Lemos Soares Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Inovação e Administração Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André, Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 1329.06.2022 Wesley de Assis Carvalho, Assistente de Diretoria - UAIC, Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1330.06.2022 Cintia Cristina de Siqueira, Assessor de Departamento - SS, Nomear em virtude de concurso público, Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 1319.06.2022 Janaina de Souza Viana, RG n.º 323524369, Classif.: 391º lugar; Port. n.º 1320.06.2022 Mislaine Leal Oliveira de Andrade, RG n.º 278623657, Classif.: 388º lugar; Port. n.º 1321.06.2022 Sandra Santos e Sousa Lourenço, RG n.º 423046469, Classif.: 389º lugar; Port. n.º 1322.06.2022 Janaina de Souza Viana, RG n.º 323524369, Classif.: 391º lugar; Port. n.º 1323.06.2022 Prímicia Bianca da Silva Francisco, RG n.º 476122661, Classif.: 394º lugar; Port. n.º 1324.06.2022 Petiolia da Costa Loliola da Silva, RG n.º 463170684, Classif.: 395º lugar; Port. n.º 1325.06.2022 Denise Brito Correia, RG n.º 26868955X, Classif.: 397º lugar; Port. n.º 1326.06.2022 Daniele Souza de Freitas, RG n.º 42952488, Classif.: 400º lugar; Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 1327.06.2022 Tamires Santos Vicente, RG n.º 457529131, Classif.: 581º lugar; Port. n.º 1328.06.2022 Emily Sabrina da Silva Miranda, RG n.º 336167866, Classif.: 587º lugar. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Gestão Financeira de Santo André. Designar: Port. n.º 06.06.2022 Joelma Lacerda Teixeira Romano, para, sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Diretoria, respectivamente, das atribuições do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Departamento de Tributos - SGF, durante o afastamento de Monise Pereira dos Santos, no período de 28 de junho a 12 de julho do corrente exercício, em virtude de férias; Santo André, junho de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André. Resolução CMDSA/SA 600/2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 9.267/10 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90, e Considerando que a Comissão Permanente de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares - CPED-CT de instância administrativa disciplinar para o controle da conduta dos conselheiros tutelares, no exercício de suas funções, e do funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município; Considerando o que determina a seção VII da Lei Municipal 9.267/10; Considerando o que determina o Regimento Interno da CPED-CT, publicada através da Resolução CMDSA/SA 447/2019. Resolve: Art. 1º - Conforme Processo Administrativo 9911/2022, dar publicidade à decisão da CPED-CT que aplicou a penalidade de Advertência Pública. Art. 2º - Conforme Processo Administrativo 14548/2022, dar publicidade à decisão da CPED-CT que decidiu pelo julgamento antecipado com a improcedência da denúncia e o arquivamento do processo. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Desiree Rossetto de Arruda, Coordenadora do CMDCA/SA.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Comunicado. Edital 045/22 - SAJ, Concorrência. Proc. 17475/2020. Objeto: Concorrência Pública para concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóvel situado na parte baixa da Vila de Paranaíacaba - Santo André/SP, tendo por objeto sua exploração comercial por meio de instalação de empreendimento comercial no ramo comercial de cachacaria com bistrô, com observância das condições inseridas neste ato convocatório. Comunicamos aos interessados que houve retificação nos itens 6.1 e 11.1.2 do Edital: no Anexo I - Modelo de Atestado de Vitória, e no item 1 - cláusula II da Minuta do Termo de Concessão de direito real de uso, referente ao valor mínimo da contraprestação mensal e área disponível total da concessão ora pretendida. Portanto, as empresas interessadas deverão considerar para estes itens as informações contidas no comunicado disponibilizado junto ao edital no site e-compras.santoandre.sp.gov.br. Mantêm-se inalteradas as demais exigências, condições e prazos estabelecidos no edital, inclusive a data, horário e local de abertura definidos.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Comunicado. Edital 028/22 - SAJ, Concorrência. Proc. 7469/2018. Objeto: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóvel situado na parte baixa da Vila de Paranaíacaba - Santo André/SP, tendo por objeto sua exploração comercial por meio de instalação de empreendimento comercial no ramo de empório com food truck e loja de souvenirs, com observância das condições inseridas neste ato convocatório. Licitação Suspensa "Sine Die". Assinatura: 27/06/2022

▼ Câmara Municipal de Santo André

EMENDA Nº 61 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, DE 22 DE JUNHO DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 304 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. A Mesa da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 21 de junho de 2022, aprovou e ela promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica: Art. 1º O "caput" art. 304 da Lei Orgânica do Município passa a inserir com a seguinte redação: "Art. 304. À lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas com deficiência, garantindo as adaptações necessárias para sua participação nos concursos públicos e definirá os critérios de sua admissão." Título 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de Santo André, 22 de junho de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO 1º Secretário EVILÁSIO SANTANA SANTOS 2º Secretário Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado. JAIR EMÍDIO BARBOSA Diretor Geral

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 23 de junho de 2022, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 24/06/2022

A Câmara Municipal de Santo André decreta: Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Andreense ao Excelentíssimo Cel. PM Renato Nery Machado. Parágrafo único A entrega do título será feita em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de Santo André, SP, a ser realizada em data futura. Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário. Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Santo André, 24 de junho de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado. JAIR EMÍDIO BARBOSA Diretor Geral

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pq IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06./ Contrato 289/22-PJ - Processo 433/2022 - Venus Soluções Integradas Ltda - objeto: aquisição de 4 motocicletas sem adaptação 0 Km, modelo V Strom 650 XT, cor branca, ano 2022 - Marca Suzuki - Valor: R\$ 252.000,00 - Vigência 60 dias - Assinatura: 27/06/2022

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Procuradoria Geral - Portaria assinada pelo Senhor Procurador Geral em 27/06/2022. Processo nº 10.338/2.022; Processo nº 11.069/2.0219 e Processo nº 12.237/2.022 - Santo André - Adriano Amaral.

▼ Avisos

EDITAL ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e nos termos dos parágrafos 4º e 13 do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73. FAZ SABER, a quantos este vierem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, apresentado por MARIA RITA EUFRÁSIO, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 7.613.494/SJSP-SP, CPF nº 028.600.336-40, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 1837, Apto. 116, 11º Andar, Jd. Santa Terezinha, nesta cidade, prenotado nesta serventia sob nº 561.179, que tem como objeto o Apartamento de nº 116, do Tipo B, localizado no Usucapão Extraordinário, declarando que está na posse do imóvel há 20 anos, e que consta como proprietários tabulares do referido imóvel a própria requerente e o Espólio de Roosevelt Carmo Bedim, CPF nº 028.618.358-77.

FAZ SABER ainda, que o presente EDITAL é feito para que os Terceiros eventualmente interessados manifestem-se, no prazo de 15 (QUINZE) DIAS, a contar da publicação, acerca do procedimento de usucapão extrajudicial mencionado, devendo a manifestação ser apresentada por escrito neste Registro de Imóveis, situado na Rua Alfares Bonilha nº 593, Centro, em São Bernardo do Campo/SP em dia útil e horário das 9:00 às 16:00 horas; ficando ciente de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará ausência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapão. O presente edital será afixado nesta Serventia, no lugar público e de costume, e publicado em jornal local de grande circulação, ou em veículo de circulação eletrônica (item 418.16.1 das NSCGUSP), por duas vezes, pelo prazo de 15 dias cada um. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Campo, aos 09 de junho de 2022. Eu, (André de Azevedo Palmeira), 1º Oficial de Registro de Imóveis, fiz digitar, subscrevo e assino.

Anuncie Aqui 4435-8000

imóveis Leilões

LEILÃO DE 29 IMÓVEIS Online Data do Leilão: 29/06/2022 a partir das 14h00 IMÓVEIS LOCALIZADOS EM GOIÁS • MATO GROSSO • PARÁ • PERNAMBUCO • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO NORTE • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO • TOCANTINS À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • TERRENOS • SALAS COMERCIAIS LOTE 25 - APARTAMENTO Nº21 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - PLANALTO Avenida Dom Jaime de Barros Câmara, nº 625, (2º andar, Bloco B). Edifício Escudo de Chevalier, com direito ao uso de 01 vaga na garagem, localizada no andar térreo externo do empreendimento, de uso comum e indeterminada. Áreas totais: priv.: 76,48m² e total: 127,942m². Matr. 69.640 do 2º RI Local. Lance Mínimo: R\$ 152.000,00 | Mínimo à vista: R\$ 136.800,00 Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 5.425.892 em 14/06/2022 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 226.345 em 21/06/2022. Lei/leilão Oficial: Hora Plat - Jucesp 744. MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 - BANCO.BRADESCO/LEILOES - www.ZUKERMAN.com.br

▼ Declarações

SPDM/PAIS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SP COLETA DE PREÇOS Nº 2054/2022

A SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna Público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Processo nº 2054/2022 – DIADEMA sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MELHOR TÉCNICA E/OU MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Servença e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PRONTO SOCORRO CENTRAL, PRONTO SOCORRO HOSPITALAR E UBS DO MUNICÍPIO DE DIADEMA CUJAS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO ESCOPO ADMINISTRATIVO E ESCOPO TÉCNICO, COMO ANEXO I. As propostas deverão ser encaminhadas no dia 30/06/2022 até às 18h00min no endereço eletrônico contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações pelo telefone (011) 5904-6300 – Ramal 6515 e 6495 no expediente normal das 09h00min às 17h00min, os documentos técnicos deverão ser solicitados para os endereços eletrônicos supramencionados. Diadema/SP, 27 de junho de 2022. Marcia Nagawa Gestão de Suprimentos

imóveis Compra e Venda Para anunciar, ligue: 4435-8159 4435-8000 Outras Localidades VDO CASA JALES/SP 3dorms, cozinha e wc 3dorms, garagem para 3 carros , lavanderia e quintal . C/ escritura e docs ok. Prox. comércio e bancos. R\$320mil. Entrar em contato 99524-3946

Para assinar, ligue: 4435-8010 DIÁRIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal

▼ Acompanhantes

Clínica Alto Padrão Santo André Massagistas selecionadas, local com total discrição F: 4421-7491 / 4903-0990 / 94793-0067 https://www.clinicanovacampestre.com.br

ANUNCIE AQUI

Publique o balanço patrimonial da sua empresa e atenda às exigências legais

Ligue: (11) 4435 - 8159 / 4435 - 8000

Confira Condição Especial DIÁRIO DO GRANDE ABC Sete cidades, um só jornal